



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Educação, Saúde e Assistência**

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Ao **Projeto de Lei n.º 013/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração do art. 1º da Lei nº 969/2021, de 15 de outubro de 2021.

RELATORIA: Vereador Fabio de Vargas Padilha

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão o **Projeto de Lei n.º 013/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração do art. 1º da Lei nº 969/2021, de 15 de outubro de 2021.

A tramitação da referida proposição dá-se conforme o art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medianeira, tendo sido designadas as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Educação, Saúde e Assistência, para análise da matéria, conforme despacho da Presidência desta Casa.

É o relatório.

✕ II – VOTO DO RELATOR

Devidamente examinada a legalidade da proposição pela douta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, chega então a matéria a esta Comissão para ser analisada quanto ao mérito, o que o fazemos, conforme considerações abaixo.

Destaca-se aqui que a doação do referido imóvel já foi legalmente autorizada, necessitando, apenas, para sua conclusão, a correção do artigo 1º da Lei 969/2021, a correção da nomenclatura da instituição, tal qual consta em seu CNPJ, que fora devidamente consultado.

A correção é necessária para possibilitar a transferência do imóvel junto ao cartório, visto que um erro de identificação do donatário impossibilita que a transferência seja concluída.



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Educação, Saúde e Assistência**

Feitas as devidas considerações sobre a matéria, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Executivo n.º 013/2023, por nele estar explícito o interesse público, princípio basilar da administração pública.

É o meu voto. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 22 de março de 2023.

Fabio de Vargas Padilha
Relator



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Educação, Saúde e Assistência**

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Ao **Projeto de Lei n.º 013/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração do art. 1º da Lei n.º 969/2021, de 15 de outubro de 2021.

RELATORIA: Vereador Fabio de Vargas Padilha

PARECER N.º 001/2023

Vistos, relatados e discutidos, votaram da seguinte maneira os Membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Ivan Luis da Silva Redeloff: **PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR**. Valdir Cândido de Oliveira: **PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR**.

Relatório **APROVADO**, seguindo como Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência.

Este é o Parecer. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 22 de março de 2023.

Ivan Luis da Silva Redeloff
Presidente

Valdir Cândido de Oliveira
Membro